

**ATA DA 2.617ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

As dezoito horas do dia dezessete de junho do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, remotamente, a segunda milésima seiscentésima décima sétima reunião ordinária da Diretoria Executiva da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS). A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000089/26-61/2026, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 29/2026**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, por sistema de registro de preços, de calçados de segurança, sendo eles: Calçado de Segurança tipo B (Botina de Segurança) com solado isolante, Calçado de segurança tipo D bota impermeável e Calçado de Segurança tipo B (Botina de Segurança) para uso geral, destinados à proteção dos empregados da Autoridade Portuária de Santos, contra riscos a vida e a saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando a Adjudicação, datada de 11/06/2026, à empresa **NEW WORK EPI LTDA.**, do Lote 1 pela melhor oferta global de **R\$ 13.999,50** (treze mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), do Lote 2 pela melhor oferta global de **R\$ 4.650,00** (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), e do Lote 3 pela melhor oferta global de **R\$ 44.500,00** (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 114.2026, datado de 11/06/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 271.2026.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011337/2023, considerando o pronunciamento favorável do TCU, o arquivamento do Processo nº TC 016.896/2020-3 e a anuência já formalizada pela AGU, **decidiu:** submeter à

Reunião 2.617º de 17/06/2026

deliberação do Conselho de Administração, para a autorização expressa aos procuradores da APS, em conjunto com a União Federal, devidamente representada pela AGU, para prosseguir com a homologação judicial da transação e a extinção das ações judiciais em curso, visando a finalização da controvérsia envolvendo a empresa Megara Empreendimentos e Participações Ltda, (“Megara” ou “Libra” ou “Grupo Libra”) e esta Autoridade Portuária de Santos S.A., dando por atendida a condicionante prevista na Deliberação CONSAD nº 025.2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 272.2026.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000052/26-51/2026, **decidiu: revogar** o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 35/2026**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material e reposição do estoque do almoxarifado e novos itens solicitados pela GERID, GEGPC, GEMIT e GEROP, de acordo com as especificações deste termo de referência, através de contrato de fornecimento com entrega única, pelo prazo de 03 (três) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, pois os lotes 01, 03, 04 e 05 foram desertos e os lotes 02, 06 e 07 restaram fracassados, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 115.2026, datado de 15/06/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 273.2026.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000001/26-11/2026, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 117.2026, datado de 15/06/2026, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração: **i)** Autorizar, em razão do recurso apresentado, a adjudicação do Lote 1 do certame à empresa **I.C. SUPPLY ENGENHARIA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 61.255.708,10** (sessenta e um milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e oito reais e dez centavos); **ii)** Homologar do processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 21/2026**, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de operação e manutenção elétrica e eletromecânica, de caráter preventivo, corretivo e de emergência, em instalações e ativos de alta, média e baixa tensão sob responsabilidade da Autoridade Portuária de Santos APS, abrangendo o suporte ao Sistema Elétrico de Potência (SEP) e às infraestruturas elétricas correlatas, de modo a assegurar a continuidade e a confiabilidade do fornecimento e da operação, pelo prazo de 30 (trinta) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, partes integrantes deste Edital, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 117.2026, datado de 15/06/2026.

Reunião 2.617º de 17/06/2026

*Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 274.2026. I.5 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007523/2026, **decidiu:** autorizar a baixa física e contábil, para fins de doação ao Núcleo de Perícias Médico-Legais de Santos, dos bens constantes do Ativo Imobilizado da APS. O valor contábil dos bens objeto da doação totaliza **R\$ 1.545,14** (mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 275.2026. I.6 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000483/23-11/2023, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato APS/115.2024, celebrado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, cujo objeto é a prestação dos serviços de gerenciamento e administração de frota com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de eletrônico, nas redes de estabelecimentos credenciados pela(s) contratada(s), para aquisição de combustíveis para embarcações, manutenção preventiva e corretiva, limpeza e higienização dos veículos/equipamentos pertencentes à frota da Superintendência da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total estimado de **R\$ 2.043.781,70** (dois milhões, quarenta e três mil e setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 154.2026, datado de 04/05/2026, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 094.2026, datado de 14/05/2026. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 276.2026. I.7 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000013/22-76/2022, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato SPA/055.2022, firmado junto à empresa **TN SANTOS CONTROLE DE PRAGAS LTDA.** (Truly Nolen), para acréscimo dos serviços de controle de cupins subterrâneos em Itatinga (Bertioga) e na Torre Grande da Margem (Guarujá), com o consequente aditamento de R\$ 42.180,00 (quarenta e dois mil e cento e oitenta reais), passando para **R\$ 2.721.414,31** (dois milhões, setecentos e vinte e um mil e quatrocentos e quatorze reais e trinta e um centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 152.2026, datado de 04/05/2026, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 095.2026, datado de 14/05/2026. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 277.2026. No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: II.1 –** Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007305/2026, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório das atividades do setor de Riscos e Controles Internos, referentes ao 1º semestre de 2026. Fica registrado que, tendo em*

Reunião 2.617º de 17/06/2026

vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI: [REDACTED]
Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI: [REDACTED]
Dados: 2026.06.23 18:06:15 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [REDACTED]
Dados: 2026.06.19 10:52:54 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21662

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
Dados: 2026.06.18 16:56:31 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED]
Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED]
Dados: 2026.06.18 09:35:50 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
Dados: 2026.06.18 11:27:44 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES
Data: 18/06/2026 18:32:13 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações

Reunião 2.617º de 17/06/2026